CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 11 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, Roberto Henrique Tejada Vencato e, ante a justificada ausência dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante e Pierre Jean Bernard Guiollot, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Gustavo Henrique Labanca Novo e Marcelo Fernandes Soares. Presente também o senhor Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0010/2016, de 19 de dezembro de 2016, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação: 1.1 - Aprovar a alienação de ativos; 1.2 - Aprovar a contratação de empresa para a modernização das usinas hidrelétricas de Itá, Machadinho e Ponte de Pedra; 1.3 - Avaliar a dissolução do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas em função do cancelamento do 2° Leilão de Reserva de Energia de 2016; e 2 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 - Nos termos da DD-642-0002, de 19.12.2016, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, depois de prestados os esclarecimentos aos questionamentos realizados, tendo antes o Senhor Presidente informado que a operação faz parte da estratégia de otimização do parque gerador da Companhia de forma a permitir a expansão em ativos que ofereçam maior grau de sinergia entre si, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a alienação das participações societárias detidas pela Companhia e por sua controlada, a ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda., nas sociedades: *i)* Eólica Beberibe S.A., detentora da autorização outorgada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel") para explorar o Parque Eólico Beberibe, com capacidade instalada de 25,6 MW; *ii)* Eólica Pedra do Sal S.A., detentora da autorização outorgada pela Aneel para explorar o Parque Eólico Pedra do Sal, com capacidade instalada de 18,0 MW; e *iii)* Hidrelétrica Areia Branca S.A, detentora da autorização outorgada pela Aneel para explorar a Pequena Central Hidrelétrica Areia Branca, com capacidade instalada de 19,8 MW, sendo que a conclusão da operação está sujeita ao atendimento de determinadas condições precedentes previstas no contrato, ficando a Diretoria Executiva da Companhia e da ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda. autorizadas a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à consecução desta deliberação; Item 1.2 – Nos termos da DD-642-0001, de 19.12.2016, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a contratação da empresa Andritz Hydro S.A. para: *i)* a modernização do sistema digital de supervisão e controle - SDSC, do sistema digital de regulação de velocidade e potência e do sistema de excitação e de regulação de tensão das cinco Unidades Geradoras da Usina Hidrelétrica

Itá – UHIT, Contrato n.º UHIT.NARU.16.152307; *ii)* a modernização do sistema digital de supervisão e controle - SDSC, do sistema digital de regulação de velocidade e potência e do sistema de excitação e de regulação de tensão das três Unidades Geradoras da Usina Hidrelétrica Machadinho – UHMA, Contrato n.º UHMA.NARU.16.152308; e *iii)* a substituição de 03 (três) sistemas de excitação e reguladores de tensão e as interfaces para com os demais sistemas, relativos às 03 (três) Unidades Geradoras da Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra – UHPP, Contrato n.º UHPP.UHPP.16.152353, ficando a Diretoria Executiva autorizada a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à consecução desta deliberação, em especial, mas não se limitando, a obtenção junto à SUDAM do "benefício de reinvestimento de impostos" relativos aos investimento na UHPP; Item 1.3 – Apesar do cancelamento do 2º Leilão de Energia de Reserva os conselheiros, decidiram, por unanimidade, manter o Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas, instalado na 157ª Reunião deste conselho, realizada em 13.12.2016, agora com o objetivo de analisar os termos do memorando de entendimento a ser firmado com a SolaireDirect, visando uma futura parceria em Projetos Fotovoltaicos. Devendo o Comitê apresentar os resultados dos trabalhos na reunião deste Conselho agenda para fevereiro de 2017; e Item 2 – Assuntos Gerais - Não houve outro assunto a ser tratado. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 23 de dezembro de 2016.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro e Presidente da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Marcelo Fernandes Soares
Conselheiro Suplente

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro Suplente

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores